



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2015**

*O Município de Cujubim/RO, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei Municipal n.º 835/2014 de 18 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal n.º 151 de 23 de Dezembro de 2014. Considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **Professores, Enfermeiros, Médicos: Clínico Geral, Ginecologista e Ortopedista, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista, Nutricionistas, Assistente Social, Psicólogos, Motorista de Veículos Escolares, Motorista: Caminhões Graneleiro e Caçamba, Bi Trem, Operadores de Máquinas Pesadas: Retro Escadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira Hidráulica**, fundamentando-se nos princípios constitucionais.*

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos e Curriculum Vitae e tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando à contratação de **Professores, Enfermeiros, Médicos: Clínico Geral, Ginecologista e Ortopedista, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista, Nutricionistas, Assistente Social, Psicólogos, Motorista de Veículos Escolares, Motorista: Caminhão Graneleiro, Caçamba e Bi Trem, Operadores de Máquinas Pesadas: Retro Escavadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira Hidráulica**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, conforme **Anexo I – Quadro de Vagas**.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição será realizada em dois momentos, conforme a seguir:

**1º. Momento:** de caráter parcial, via internet, através do portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), quando o candidato preencherá formulário com informações cadastrais e curriculares.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

**Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233**

**2º. Momento:** de caráter final, com a entrega de documentos comprobatórios [cópia da Carteira de Identidade, cópia dos comprovantes de escolaridades, relacionados ao emprego que concorre, devidamente autenticados, em Cartório de Notas e Distribuição conforme disposto no item 3.8].

O comprovante de inscrição e o currículo que foram preenchidos no ato da inscrição parcial [via internet] bem como o formulário disponível no **Anexo II – Formulário para Entrega de Títulos**, deste Edital deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cujubim localizada a Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, Cujubim/RO, [das **08h00min às 13h00min**], conforme **Anexo III – Cronograma Previsto** anexo a este Edital.

**2.2.** Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

**2.3.** A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.4.** A inscrição parcial será realizada somente *via internet* no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), no prazo estabelecido no **Anexo III – Cronograma Previsto**.

**2.4.1.** A inscrição via internet, será considerada parcial, devendo ser confirmada com a entrega de títulos, conforme orientação, constante do **item 2.1**, deste Edital.

**2.5.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**2.6.** O candidato deverá, no ato da inscrição parcial, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, **uma única opção de emprego**. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.

**2.6.1.** É vedada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de pessoas que possuam vínculo em quaisquer esferas públicas, tratando-se de professores.

**2.7.** Os profissionais contratados deverão desempenhar suas atividades junto às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, conforme inscrição efetivada.

**2.7.1.** Poderão as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Agricultura, lotarem os candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as vagas existentes, tanto na área urbana quanto rural, onde não haja servidor efetivo e de acordo com a necessidade.

**2.8.** Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e, anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.

**2.9.** O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 2.1** deste Edital e ter sua inscrição homologada pela Secretária de Planejamento e divulgada no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br).

**2.10.** Da Pré-inscrição pela Internet



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**2.10.1.** Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), onde consta link que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição que deverá ser preenchida com dados pessoais e do currículo do candidato. A inscrição estará disponível durante 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10h00min do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo III – Cronograma Previsto**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

**2.10.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e Currículo, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**2.10.3.** Ao efetuar a pré-inscrição ou inscrição parcial, o candidato deverá imprimir o comprovante e o currículo e a eles anexar as cópias previstas no item 2.1 [2º. Momento] que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cujubim localizada a Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, Cujubim/RO Prefeitura Municipal de Cujubim localizada a Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, Cujubim/RO, **das 08h00min às 13h00min**, [horário oficial de Rondônia], a título de confirmação da inscrição, dentro do prazo estabelecido no **Anexo III – Cronograma Previsto** e procedimentos constantes do **item 2.1**, deste Edital.

**2.11.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega dos títulos, implicará no cancelamento da mesma.

**2.12.** A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), nos últimos momentos de inscrição.

**2.13.** A Prefeitura Municipal de Cujubim, assim como as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração não serão responsáveis por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação no período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

### **3. DA PROVA DE TÍTULOS E CURRICULUM VITAE**

**3.1.** Toda a documentação prevista no item **2.1 [2º. Momento]** deverá, impreterivelmente, ser entregue pelo candidato ou por seu representante constituído, através de documento legal com firma reconhecida legalmente constituído, através de Procuração autenticada em Cartório de Notas de Distribuição, na Prefeitura Municipal de Cujubim localizada a Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, Cujubim/RO, no período definido no **Anexo III – Cronograma Previsto**, no horário entre 08h00min e 13h00min [horário oficial de Rondônia].

**3.2.** Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

**3.3.** A análise de Títulos e Curriculum Vitae, terá caráter **classificatório e eliminatório**.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**3.4.** Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos, até a data e hora da entrega do **Anexo II – Formulário para Entrega de Títulos**, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital e sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre.

**3.5.** Todos os cursos previstos para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos, conforme o item **3.4**.

**3.6.** Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação: Diplomas, Especializações na área em que estiver concorrendo, Certificados de curso de Pós-Graduação, atestando a carga horária mínima de 360 horas e data de conclusão, Certificado de Colação de Grau, expedida pela Instituição de Ensino Superior, acompanhada pelo Histórico Escolar, Cursos de Aperfeiçoamento em área pedagógica a que concorre com a carga horária mínima de 20 horas e Experiência Profissional [na área do Magistério] em Empresa Pública ou Privada devidamente autenticados em Cartório de Notas e Distribuição, com a firma do profissional que atesta a experiência devidamente reconhecida.

**3.6.1.** A experiência Profissional será contabilizada apenas como critérios de desempate.

**3.7.** O Certificado de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja relacionado com a área específica, para a qual estiver concorrendo no certame, deverá ter carga horária mínima de 360 horas.

**3.8.** Serão considerados os seguintes títulos, apenas 01 [um] título para Graduação, 02 [dois] títulos para Pós Graduação “Lato Sensu”, 02 [dois] títulos de Aperfeiçoamento em área pedagógica [mínimo 20 horas], para efeito de avaliação e análise, no presente Processo Seletivo Simplificado.

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO**

<b>Requisito</b>	<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Diploma de Graduação curso com registro no órgão competente (MEC).	30 pontos
2	Pós Graduação	10 pontos
4	Mestrado	15 pontos
5	Doutorado	20 pontos
<b>Experiência profissional</b>		
6	Até 02 anos	05 pontos
7	02 a 05 anos	08 pontos
8	Acima de 06 anos	12 pontos



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

**Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233**

**3.9.** A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos, observando-se os requisitos da tabela acima [*Especialistas*].

**3.9.1.** Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação NÃO serão somados cumulativamente.

**3.10.** Para ser considerado selecionado o candidato deverá obter uma das pontuações do requisito 1 da tabela acima [*Especialistas*].

**3.10.1.** Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 10 [*dez*] pontos, correspondentes ao requisito básico - **Escolaridade**, constante do item 1 [um] da tabela abaixo [*Motoristas de Veículos Escolares, Motorista de Veículos Pesados e Operadores de Máquinas Pesadas*].

**3.10.2.** Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 5 [cinco] pontos, correspondentes do requisito básico - **Credencial**, constante do item 2 [dois] da tabela abaixo [*Motoristas de Veículos Escolares, Motorista de Veículos Pesados e Operadores de Máquinas Pesadas*].

**3.10.3.** As pontuações, correspondentes aos itens “3” e “4” da tabela abaixo, servirão apenas como critérios de desempate e de classificação [*Motoristas de Veículos Escolares, Motorista de Veículos Pesados e Operadores de Máquinas Pesadas*].

**3.11.** No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 [Estatuto do Idoso], será utilizado o critério de desempate, sucessivamente, conforme a seguir:

**a)** Maior experiência profissional, avaliada pelo maior decurso de tempo de exercício de atividade, sendo no caso de órgão público, comprovada através de Declaração original espedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em Cartório de Notas e Distribuição. Podendo ser confirmada junto ao órgão emissor ou, ainda, em caso de empresa privada, cópia autenticada, em Cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS – [página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do [s] contrato [s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal. A pontuação será feita de acordo com o quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS –  
MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS

ITENS DE AVALLIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Escolaridade	Certificação de Conclusão do Curso exigido para o cargo ao qual foi inscrito.	50 [cinquenta] pontos.	50 [cinquenta] pontos.
2. Credencial	CNH Específica para o cargo inscrito + Curso Específico para o veículo/máquina pesada para o cargo que foi inscrito (quando for necessário)	20 [vinte] pontos. Máximo 01 [um] curso.	20 [vinte] pontos.
3 Outros Cursos	Certificação de Cursos relacionados à área pretendida [10 horas, no mínimo].	05 [cinco] pontos, para cada curso. Máximo 02 [dois] cursos.	10 [dez] pontos.
4. Experiência Profissional	Em Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].	10 [dez] pontos
	Em Empresa Privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato [s] de trabalho],	10 [dez] pontos



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

		acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.	
--	--	---	--

- b) Maior número de pontos no requisito pós-graduação na área específica que concorre.
- c) Maior número de pontos no requisito pós-graduação que habilita o candidato a atuar em área correlacionada para a qual estiver concorrendo no certame;
- d) Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica;
- 4.1. Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.
- 4.2. As listagens das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), na data constante no **Anexo III – Cronograma Previsto**.

## 5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.
- 4.2. Os pontos obtidos na experiência profissional não serão acrescidos à nota final, sendo considerados apenas como critérios de desempate.
- 4.3. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas ofertadas serão qualificados a título de Cadastro Reserva.
- 4.3.1. Os candidatos qualificados na condição de Cadastro Reserva poderão ser convocados posteriormente, desde que haja disponibilidade de vagas ofertadas ou vacância.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

- 5.1. Para a assinatura do Contrato de Trabalho o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
  - a) ter sido selecionado para vaga, constante do presente Processo Seletivo Simplificado;
  - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - c) ter idade mínima de 18 [dezoito] anos;
  - d) estar quite com a justiça eleitoral;
  - e) se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
  - f) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
  - g) ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico.
  - h) firmar declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cujubim, na data da assinatura do Contrato de Trabalho;





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

**Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233**

- i) firmar declaração que não possui quaisquer outros vínculos empregatícios nas esferas municipais, estaduais e ou/ federais, no caso de Professores e Pedagogos.
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- k) cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

**7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**6.1.** Serão reservadas 5% [cinco por cento] das vagas, por emprego, existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

**6.2.** As vagas definidas para os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos selecionados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

**8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO**

**7.1.** Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial pelo prazo de 06 [seis] meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

**7.2.** Os candidatos que forem selecionados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho, com carga horária de 40 [quarenta] horas semanais, conforme opção no ato da inscrição parcial.

**9. DOS LOCAIS DE TRABALHO**

**8.1.** Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto as Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social, sendo definido seu local de exercício e ou/ lotação pela secretaria, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho, respeitando-se o **item 2.7**, deste Edital.

**10. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

**9.1.** O valor da remuneração é o equivalente ao do cargo correspondente do Quadro de Pessoal Efetivo das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social, representado na tabela a seguir:





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

CARGO	SALÁRIO R#
MÉDICO CLÍNICO GERAL	6.487,00
ENFERMEIRO	2.594,80
GINECOLOGISTA	9.081,80
ORTOPEDISTA	9.081,80
FISIOTERAPEUTA	2.594,80
CIRURGIÃO DENTISTA	2.594,80
NUTRICIONISTA	2.594,80
PSICÓLOGO	2.594,80
ASSISTENTE SOCIAL	2.594,80
PEDAGOGO	1.794,02
PROFESSOR MATEMÁTICA	1.794,02
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	1.794,02
PROFESSOR INGLÊS	1.794,02
PROFESSOR HISTÓRIA	1.794,02
PROFESSOR GEOGRAFIA	1.794,02
PROFESSOR CIÊNCIAS	1.794,02
MOTORISTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	1.323,35
MOTORISTA CAMINHÃO GRANELEIRO	1.323,35
MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA	1.323,35
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1.556,88
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1.556,88
OPERADOR DE ESTEIRA	1.556,88
MOTORISTA BI TREM	1.556,88
OPERADOR DE ESCAVAVADEIRA HIDRÁULICA	1.556,88
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1.556,88

## 11. DOS RECURSOS

**10.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer título, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

**10.2.** O recurso será dirigido à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, e poderá ser entregue na Prefeitura Municipal de Cujubim localizada a Avenida Condor, 2588, Setor – Cujubim/RO, devendo ser interposto conforme **Anexo III – Cronograma Previsto**, parte integrante deste Edital.

**10.2.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado, o qual deverá ser entregue via formulário específico disponível no **Anexo IV – Formulário para Recurso**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessária a entrega de um formulário para cada título recorrido.

**10.2.2.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

**Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233**

**10.3.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

**10.4.** O pedido de revisão da nota dos títulos deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser entregue na Prefeitura Municipal de Cujubim localizada a Avenida Condor, 2588, Setor – Cujubim/RO, no horário compreendido entre 08h00min às 13h00min [horário de Rondônia], conforme **Anexo III – Cronograma Previsto**, parte integrante deste Edital.

**10.5.** Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, e/ou aos Secretários Municipais, assim como o Prefeito Municipal de Cujubim; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

**10.6.** As alterações de análise, após exame dos recursos e/ou pedido de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela *internet* no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), na data constante do **Anexo III – Cronograma Previsto**.

**10.7.** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III – Cronograma Previsto** e publicados no portal: [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br).

**11.2.** Após a análise dos recursos o Secretário Municipal Planejamento, homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, divulgando-o no portal: [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), no portal [www.arom.com.br](http://www.arom.com.br) e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, assim como nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Cujubim, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

## **13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO**

**12.1.** Os candidatos que forem selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, através de Edital publicado no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), no portal [www.arom.com.br](http://www.arom.com.br) e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, assim como nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Cujubim, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

Cujubim, no prazo máximo de 05 [cinco] dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação no portal [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), e fazer a entrega dos seguintes documentos.

DOCUMENTOS
Cédula de Identidade
CPF/MF [não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação]. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
Declaração de que não possui vínculo empregatício com quaisquer órgãos das esferas municipais, estaduais e federais (no caso de professores)
Declaração de Bens e Valores
Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão [se for o caso] e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>
Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público [ <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ].
Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, [ <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ].
Certidão de Nascimento ou Casamento.
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
Cartão de Vacina dos Dependentes
Título de Eleitor e comprovante de regularidade das 3 últimas eleições.
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP [ <i>se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado</i> ].
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União [ <i>exercício 2012, transmitida em 2013</i> ]
Certificado de Reservista.
Comprovante de Residência [ <i>caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação</i> ].
Se possuir, comprovante de conta corrente do banco Bradesco [ <b>Pessoa Física</b> ].
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do estado de Rondônia.
Atestado de Sanidade Física e Mental.
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Fotografia 3x4 [uma].
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 [cinco] anos.
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou na Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 [cinco] anos.
Caso o nome do [a] candidato [a] tenha sofrido alterações, o [a] mesmo [a] deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.

**Atenção:** No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas financeiras com a execução deste Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social (Lei Municipal n.º 817 de 16 de Dezembro de 2014).

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 [seis] meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no portal: [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Cujubim, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

**14.2.** As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

**14.3.** Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

**14.4.** Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.

**14.5.** Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**14.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Secretário Municipal de Educação e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município de Cujubim.

**16. ANEXOS**

- Anexo I – Quadro de Vagas;
- Anexo II – Formulário para Entrega de Títulos
- Anexo III – Cronograma Previsto
- Anexo IV – Descrição Sumária das atribuições do emprego
- Anexo V – Formulário para Recursos.

**Cujubim, em 09/01/2015**

**Ana Maria da Silva**  
**Coordenadora CPSS**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

CARGO	QUANT.	SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE + HABILITAÇÃO	SALÁRIO R\$
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	SEMSAU	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRM	6.487,00
ENFERMEIRO	06	SEMSAU	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + COREN	2.594,80
GINECOLOGISTA	01	SEMSAU	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRM	9.081,80
ORTOPEDISTA	01	SEMSAU	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRM	9.081,80
FISIOTERAPEUTA	01	SEMSAU	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRM	2.594,80
CIRURGIÃO DENTISTA	01	SEMSAU	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRO	2.594,80
NUTRICIONISTA	02	SEMSAU SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRN	2.594,80
PSICÓLOGO	03	SEMSAU SEMEC SEMAS	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRP	2.594,80
ASSISTENTE SOCIAL	01	SEMAS	40 HS	SUPERIOR COMPLETO + CRESS	2.594,80
PEDAGOGO	51	SEMEC SEMAS	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02
PROFESSOR MATEMÁTICA	04	SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	03	SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02
PROFESSOR INGLÊS	03	SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02
PROFESSOR HISTÓRIA	03	SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02
PROFESSOR GEOGRAFIA	03	SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

PROFESSOR CIÊNCIAS	03	SEMEC	40 HS	SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO	1.794,02
MOTORISTA VEÍCULOS ESCOLARES	07	SEMEC	40 HS	FUND. COMPL + CNH "D" + CURSO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.323,35
MOTORISTA CAMINHÃO GRANELEIRO	01	SEMAGRI	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D"	1.323,35
MOTORISTA CAMINHÃO CAÇAMBA	04	SEMOSP	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D"	1.323,35
OP.RETRO ESCAVADEIRA	01	SEMAGRI	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA	1.556,88
OP.MOTONIVELADORA	01	SEMAGRI	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA	1.556,88
OP. ESTEIRA	01	SEMAGRI	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA	1.556,88
MOTORISTA BI TREM	01	SEMAGRI	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA	1.556,88
OP. ESCAV. HIDRÁUL.	01	SEMOSP	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA	1.556,88
OP.PÁ CARREGADEIRA	02	SEMOSP	40 HS	FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA	1.556,88





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b> Contratação de Profissionais autorizada pela Lei Municipal nº. 835/2014 INSCRIÇÃO Nº _____		
<b>TÍTULOS ENTREGUES</b>		
REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	QUANTIDADE ENTREGUE
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação com Licenciatura Plena, Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel; Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior.	
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360 horas.	
Curso de Aperfeiçoamentos	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica que esteja relacionado à área específica para a qual o candidato estiver concorrendo no certame.	
Experiência Profissional	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato[s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Cujubim/RO, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2015

Horas: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DO CANDIDATO [entrega presencial na sede da Prefeitura]**

NOME DO CANDIDATO [Letra de Forma] _____	INSCRIÇÃO Nº. _____
EMPREGO _____	CARGA HORÁRIA _____
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUE:	
OBSERVAÇÕES [espaço reservado às anotações da Comissão]	
Cujubim/RO, em _____ de Janeiro de 2015.	Horas: _____
Assinatura do Candidato _____	
Assinatura Responsável : _____	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de inscrições.	12/01 a 16/01/2015
Entrega de Títulos na sede da Prefeitura	12/01 a 20/01/2015
Homologação das Inscrições	21/01//2015
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos.	26/01/2015
Entrega dos Recursos.	27/01/2015
Resposta aos Recursos e Homologação do resultado final.	28/01/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

**ANEXO IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO**

<p>Emprego: <b>PEDAGOGO 40 horas</b></p> <p>Área: <b>Educação</b></p> <p><b>Descrição Sumária das Atribuições:</b> Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou à distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.</p>
<p>Emprego: <b>PROFESSOR/Classe “C” 40 horas</b></p> <p>Área: <b>Educação</b></p> <p><b>Descrição Sumária das Atribuições:</b> Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</p>
<p>Emprego: <b>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b></p> <p>Área: <b>Educação</b></p> <p><b>Descrição Sumária das Atribuições:</b> Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução dos serviços e procedimentos de monitoramento e fiscalização do transporte de alunos nas ações de monitoramento e organização dos espaços de transporte escolar, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as leis de trânsito.</p>
<p>Emprego: <b>ORTOPEDISTA</b></p> <p>Área: <b>Saúde</b></p> <p><b>Descrição Sumária das Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e fraturas, no aparelho locomotor e doenças ortopédicas, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico</p>
<p>Emprego: <b>GINECOLOGISTA</b></p> <p>Área: <b>Saúde</b></p> <p><b>Descrição Sumária das Atribuições:</b> Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina.</p>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233

Emprego: **FISIOTERAPEUTA**

Área: **Saúde**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinestoterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Emprego: **ENFERMEIRO**

Área: **Saúde**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

Emprego: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Área: **Saúde**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.

Emprego: **CIRURGIÃO DENTISTA**

Área: **Saúde**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Diagnosticar, avaliar clientes e planejar tratamento. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução de biossegurança.

Emprego: **PSICÓLOGO**

Área: **Saúde/Educação/Assistência**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Emprego: **NUTRICIONISTA**

Área: **Saúde/Educação**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.

Emprego: **ASSISTENTE SOCIAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**

*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**Área: Assistência Social**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

**Emprego: MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS**

**Área: Obras/Agricultura**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Condução de veículos de médio e grande porte no transporte de materiais e cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa.

**Emprego: OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS (RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA)**

**Área: Obras/Agricultura**

**Descrição Sumária das Atribuições:** Realizar manutenção básica e operar máquinas pesadas como carregadeira, retroescavadeira, trator, patrol e similares, de acordo com a legislação pertinente; realizar aberturas de ruas, redes de esgotos, estradas, terraplenagem, cortes e nivelamentos, remoção de entulhos, etc.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
**Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233**

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Contratação de Profissionais autorizada pela Lei Municipal nº. 835/2014**

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____ CPF _____		
Emprego _____ CARGA HORÁRIA 40 horas		
Requisito	Especificação do Título	Assinalar com "X" o requisito a ser revisado
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação com Licença Plena, na área de Educação, Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel; Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior.	
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja relacionado com a área específica para o qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360 horas.	
Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica que esteja relacionado à área específica para a qual o candidato estiver concorrendo no certame.	
Mestrado, Doutorado	Certificado de Curso de Especialização em nível de Mestrado ou Doutorado.	
Experiência Profissional	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato [s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.
Observações do candidato: _____ _____ _____		

**COMPROVANTE DO CANDIDATO [entrega presencial na sede da Prefeitura]**

NOME DO CANDIDATO [Letra de Forma] _____ CPF _____
EMPREGO _____ CARGA HORÁRIA _____
OBSERVAÇÕES [espaço reservado às anotações da Comissão]   
Cujubim/RO, em _____ de Janeiro de 2015. Assinatura do Candidato _____ Assinatura Responsável PMC _____



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
*Fone: (0\*\*) 69-3582-2147 - FAX (0\*\*) 69-3582-2233*

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - MOTORISTA**

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>		
<b>Contratação de Professores e Motoristas autorizada pela Lei Municipal nº. 835/2014</b>		<b>INSCRIÇÃO Nº _____</b>
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>		
<b>REQUISITO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>QUANTIDADE ENTREGUE</b>
Escolaridade	Certificação de Conclusão do Curso de Ensino Fundamental, mais Carteira Nacional de Habilitação “D”.	
Credencial	Credencial para condutor de veículos de Transporte Escolar ou Anotação na Carteira Nacional de Habilitação [CNH] do referido credenciamento.	
Outros Cursos	Certificação de Cursos relacionados à área pretendida [10 horas, no mínimo].	
Experiência Profissional	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato[s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Cujubim/RO, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2015.                      Horas: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DO CANDIDATO [entrega presencial na sede da Prefeitura]**

NOME DO CANDIDATO [Letra de Forma] _____	INSCRIÇÃO Nº. _____
EMPREGO _____	CARGA HORÁRIA _____
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUE: _____	
OBSERVAÇÕES [espaço reservado às anotações da Comissão]	
Cujubim/RO, em _____ de Janeiro de 2015.                      Horas: _____	
Assinatura do Candidato _____	
Assinatura Responsável PMC _____	